



FACULDADE UNIÃO CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC 3.963 DOU 23/12/2003



O Diretor Geral da Faculdade União Cultural do Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, outorga a

Eidilaine Maria Ferreira

nascida em 16 de abril de 1990, natural do Estado de Mato Grosso,
de nacionalidade brasileira, SSP/MT, tendo em vista a colação de grau do Curso de

Pedagogia – Licenciatura Plena

em 16 de agosto de 2013, o presente Diploma, e confere-lhe o grau de Licenciada, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araçatuba, 10 de dezembro de 2019.

Soldi São
SECRETÁRIO GERAL
Samuel Xavier Sória

Eidilaine Maria Ferreira
DIPLOMADA

Leandro
DIRETOR GERAL
Valmir Leornado dos Santos

Curso de Pedagogia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 640 de 21/10/2016, D.O.U de 24/10/2016, Seção 1, p. 21.

Faculdade União Cultural do Estado de São Paulo

Credenciamento: Portaria MEC nº 3.963 de 23 de dezembro de 2003.
Último Ato Regulatório: Portaria MEC nº 233, de 24/05/2013, DOU de 27/05/2013.

Conclusão do Curso: 04 de julho de 2013
Colação de Grau: 16 de agosto de 2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/1976, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/1976.

Mantenedora: Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - CNPJ: 77.046.951/0001-26

DIPLOMA REGISTRADO sob

N.º: 15/2020 Livro: RDF-72

Fis: 199 Processo: 2020/15

de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 16 de Agosto de 2020

Wilson Francisco Jacob

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria n.º 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.



FACULDADE UNIÃO CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ato de Credenciamento: Portaria MEC, nº 3.963, de 18/12/2003, DOU de 23/12/2003
Denominação, Faculdades Integradas de Angeles, alterada pela Portaria nº 233, DOU de 27/05/2013
Mantenedora: União Cultural e Educacional de Angeles; CNPJ: 04.306.850/0001-73
Novo Campus: Rod. Caran Rezek, Km 1.35, Ch. Sossego, Araçatuba/SP, CEP: 16078-035.
Telefone: (18) 3622-6654; Site: www.ucesp.edu.br; e-mail: secretaria@ucesp.edu.br

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Eidilaine Maria Ferreira

Identidade:

Estado: Mato Grosso

NASCIMENTO

Nacionalidade: Brasileira

Estado: Mato Grosso

Data: 16/04/1990

PROCESSO SELETIVO

Data: 10/07/2010

CURSO DE PEDAGOGIA:

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 640 de 21/10/2016, D.O.U. de 24/10/2016, Seção 1, p. 21.

DISCIPLINAS	PERÍODO	MÉDIA	C.H.	SITUAÇÃO
História da Educação	2º/2010	9,5	80	Aprovado
Psicologia da Educação	2º/2010	8,5	100	Aprovado
Filosofia da Educação	2º/2010	9,5	80	Aprovado
Sociologia da Educação	2º/2010	9,0	80	Aprovado
Iniciação à Pesquisa Científica	2º/2010	8,5	60	Aprovado
Leitura e Produção de Texto I	2º/2010	7,5	40	Aprovado
Leitura e Produção de Texto II	1º/2011	7,5	60	Aprovado
Didática Geral	1º/2011	7,0	100	Aprovado
Ética e Educação	2º/2012	9,0	40	Aprovado
Educação Infantil	1º/2011	8,5	80	Aprovado
Políticas Educacionais e Organização do Ensino	1º/2011	7,0	80	Aprovado
Teoria e Planejamento Curricular	1º/2011	9,0	80	Aprovado
Pesquisa e Prática Pedagógica	1º/2011	10,0	60	Aprovado
Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento	1º/2011	-	20	Cumpriu
Aspectos Lúdicos e Psicomotores na Aprendizagem	2º/2011	8,5	40	Aprovado
Fundamentos e Metodologia da Alfabetização I	2º/2011	9,5	100	Aprovado
Aspectos Éticos, Políticos e Educacionais da Educação Especial	2º/2011	7,5	80	Aprovado
Novas Tecnologias e Múltiplas Linguagens	2º/2011	8,5	60	Aprovado
Fundamentos e Metodologia das Ciências Sociais na Educação Infantil: História e Geografia	2º/2011	8,5	80	Aprovado
Fundamentos e Metodologia das Ciências Naturais na EI	2º/2011	7,0	80	Aprovado
Pesquisa e Prática Pedagógica	2º/2011	8,5	60	Aprovado
Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento	2º/2011	-	20	Cumpriu
Estágio Supervisionado	2º/2011	-	90	Cumpriu
Fundamentos e Metodologia da Alfabetização II	1º/2012	7,5	80	Aprovado
Fundamentos e Metodologia da Arte	1º/2012	8,0	80	Aprovado
Fundamentos e Metodologia da Matemática I do EF	1º/2012	7,0	80	Aprovado
Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa I do EF	1º/2012	8,5	100	Aprovado
Educação de Jovens e Adultos	1º/2012	7,0	100	Aprovado
Pesquisa e Prática Pedagógica	1º/2012	9,0	60	Aprovado
Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento	1º/2012	-	20	Cumpriu
Estágio Supervisionado	1º/2012	-	90	Cumpriu
Fundamentos e Metodologia das Ciências Naturais do EF	2º/2012	9,5	100	Aprovado

Fundamentos e Metodologia das Ciências Sociais do Ensino Fundamental: História e Geografia	2º/2012	7,5	100	Aprovado
Fundamentos e Metodologia da Matemática II do EF	2º/2012	10,0	80	Aprovado
Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa II do EF	2º/2012	8,5	80	Aprovado
Pesquisa em Educação I	2º/2012	9,5	40	Aprovado
Corpo e Movimento	2º/2012	8,5	40	Aprovado
Pesquisa e Prática Pedagógica	2º/2012	7,5	60	Aprovado
Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento	2º/2012	-	20	Cumpriu
Estágio Supervisionado	2º/2012	-	60	Cumpriu
Pesquisa em Educação II	1º/2013	8,5	40	Aprovado
Avaliação Educacional	1º/2013	8,5	80	Aprovado
Gestão e Organização das Instituições de Ensino	1º/2013	9,0	100	Aprovado
Literatura Infantil	1º/2013	7,5	80	Aprovado
Educação em Ambientes Não Escolares	1º/2013	8,0	60	Aprovado
Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	1º/2013	7,5	40	Aprovado
Linguagem Braile	1º/2013	8,5	40	Aprovado
Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento	1º/2013	-	20	Cumpriu
Estágio Supervisionado	1º/2013	-	60	Cumpriu

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.280 HORAS
-------------------------------------	--------------------

ANOTAÇÕES


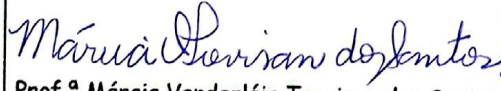

Aluno cumpriu 300 horas de Estágio Supervisionado, de acordo com disposto no art. 65, da Lei nº 9.394/96.

Conforme o Artigo 4º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, "O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos".

Situação junto ao ENADE: Aluno dispensado do ENADE Ingressante e Concluinte em razão do calendário trienal.

DATAS			
CONCLUSÃO DO CURSO	COLAÇÃO DE GRAU	EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA	EXPEDIÇÃO DO HISTÓRICO
04/07/2013	16/08/2013	10/12/2019	10/12/2019

AUTENTICAÇÃO

SECRETÁRIO  Samuel Xavier Sória	COORDENADOR  Prof.ª Márcia Vanderléia Trevisan dos Santos	DIRETOR  Prof. Valmir Leonardo dos Santos
---	--	---





O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

EIDILAINE MARIA FERREIRA

Nacionalidade brasileira, natural de Rosário Oeste/Mato Grosso, portador (a) do , tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR**, integralizado no período de 24 de Agosto de 2023 a 09 de Janeiro de 2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema-PR, 09 de Janeiro de 2024.



Diretor Geral
Jobson Arruda



Aluno (a)



Secretária
Lívia Fernanda da S.V. Schittine

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR
 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 700HORAS/AULA

FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,
 de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo
 com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de
 abril de 2018.

Registro nºFI2024857

Livro nºFI2024 Folha n.º24858

Capanema-PR, 09 de Janeiro de 2024.



Secretaria Acadêmica



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Aprendizagem e Adequação para acesso de pessoas com Deficiência ao Conhecimento	45	80	ERESI VISITADORA FAGUNDES	Especialização
Aprendizagem: Teorias e Processos	45	80	ERESI VISITADORA FAGUNDES	Especialização
Direitos Humanos	45	80	Luiz Antonio da Silva	Doutorado
Distúrbio Neuropsicológicos e Baterias de Testes Básicos e Específicos	45	80	Jovelina Nodmíia Jô de Carvalho	Doutorado
Docência do Ensino Superior	45	100	TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI	Mestrado
Ética Geral e Profissional	45	100	MARIETA TORRES DE ABREU ASSIS	Doutorado
Fundamentos da Atuação Neuropsicopedagógica e Instrumentalização para Atuação Institucional	45	70	LARISSA THAINARA RUFINO DA SILVA	Especialização
Inovações Tecnológicas	45	90	Maria do Rosário Martins da Silva	Mestrado
Interdisciplinaridade na Prática Educativa	45	70	ERESI VISITADORA FAGUNDES	Especialização
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	45	100	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Metodologia Científica	45	90	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Princípios Teóricos e Científicos da Neuropsicopedagogia	70	90	Jovelina Nodmíia Jô de Carvalho	Doutorado
Processos de Aprendizagem em Situação de Internação Hospitalar	45	80	ERESI VISITADORA FAGUNDES	Especialização
Psicossomática: Paradigmas e Conceitos	45	70	LARISSA THAINARA RUFINO DA SILVA	Especialização
Tópicos de Fisiologia Humana	45	90	CAMILLA PIREZ TEODORO	Especialização

* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.



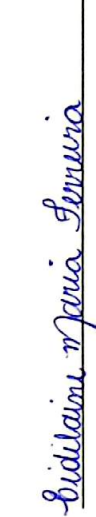
O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

EIDILAINE MARIA FERREIRA

Nacionalidade brasileira, natural de Rosário Oeste/Mato Grosso, portador (a) do tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA, integralizado no período de 24 de Agosto de 2023 a 08 de Fevereiro de 2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema-PR, 08 de Fevereiro de 2024.


Diretor Geral
Jobson Arruda


Aluno (a)


Secretária
Lívia Fernanda da S.V. Schittine

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA
 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 720HORAS/AULA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Comunicação Alternativa	50	80	Jovelina Noémia Jô de Carvalho	Doutorado
Desenvolvimento Cognitivo- Aprendizagem e Comportamento na Educação Especial	40	70	ERESI VISITADORA FAGUNDES	Especialização
Direitos Humanos	50	70	Luiz Antonio da Silva	Doutorado
Docência do Ensino Superior	50	80	TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI	Mestrado
Educação Especial e os Diferentes Tipos de Necessidades Especiais	50	70	ERESI VISITADORA FAGUNDES	Especialização
Ética Geral e Profissional	50	80	MARIETA TORRES DE ABREU ASSIS	Doutorado
Inovações Tecnológicas	50	70	Maria do Rosario Martins da Silva	Mestrado
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	100	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Metodologia Científica	50	70	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Métodos de Intervenção I: FLOOR TIME E MONTESSORIANO	50	80	Jovelina Noémia Jô de Carvalho	Doutorado
Métodos de Intervenção II: TEACCH, ABA, PECS e PADOVAN	50	90	Jovelina Noémia Jô de Carvalho	Doutorado
Os Sete Princípios da ABA - Análise Diagnóstica	50	90	Jovelina Noémia Jô de Carvalho	Doutorado
Teoria da Personalidade e do Comportamento	40	70	LARISSA THAINARA RUFINO DA SILVA	Especialização
Teorias Sobre as Relações Objetais	50	90	TARCISIO CLAUDIO TELES PASSOS	Mestrado
TGD: Transtornos do Espectro Autista (TEA)	50	70	Jovelina Noémia Jô de Carvalho	Doutorado

FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640, de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

Registro nºFI20244571

Livro nºFI2024 Folha n. 84570

Capenema-PR, 08 de Fevereiro de 2024.



Secretaria Acadêmica

* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

